

Lei nº841 de 29 maio de 2020.

Cria o Espaço de Lazer Vereador Ricardo Mota Araújo na forma que menciona.

A prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, autorizada pela Câmara Municipal,

Considerando que o Município construiu novo espaço de lazer na Rua Randolpho Amaral destinado ao uso da população;

Considerando que Ricardo Mota Araújo ocupou cargo de vereador na legislatura 2002/2008 e prestou relevantes serviços na administração pública com secretário de Governo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Passa a ser denominado VEREADOR RICARDO MOTA ARAUJO o espaço de lazer situado na Rua Randolpho Amaral, destinado ao uso da população.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2020.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal